MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 602/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça Substituta **KARINE ARARUNA XAVIER**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Padre Marcos, anteriormente deferidas para gozo de 01 a 30 de abril de 2015, conforme a Portaria PGJ nº 175/2015, referentes ao 1º período de gozo de férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para que sejam fruídas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de março de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça